

Serviço Funeral Gratuito

Serviço Funeral Gratuito

A falta de recursos financeiros para adquirir o devido enterro pode deixar a hora da morte ainda mais dolorida para as famílias. É nesse contexto que surge um serviço essencial oferecido pelos municípios, por determinação da Lei Orgânica da Assistência Social (1993).



Para ter direito ao auxílio basta se dirigir ao serviço social do hospital em que se encontra a pessoa que foi a óbito (hospital ou IML), e solicitar um encaminhamento para a Assistência Social do Município informando não ter condições de custear a inumação (enterro).

Após está em posse do encaminhamento, o familiar da pessoa que faleceu, deve se dirigir a SEMAS (Serviço Social de Assistência Social), localizado em um hospital público da região em regime de plantão, munido da identidade e de uma declaração de óbito do falecido. Não existe regras para avaliar se a pessoa tem condições ou não de arcar com o funeral, basta declarar que não tem condições, que a mesma passa a ter o direito ao auxílio.



Vale a pena salientar que a SEMAS fica responsável pela despesa da arca funerária (caixão), e com o traslado do corpo (transporte), até o cemitério. O local que a pessoa vai ser enterrada fica a critério da família, mas normalmente a prefeitura local oferece vaga no cemitérios municipais. Após três anos a família pode se preparar melhor e realizar a exumação e leva-lo para um local definitivo de sua posse.

Fique atento para pessoas e empresas que se aproveitam desse momento de tristeza e despreparo para tirar vantagens financeiras dos familiares. O ideal é ter as informações e se possível estar com alguém para dar o suporte.

